

COMO ELABORAR UM PEDIDO DE SUBSÍDIO PADRÃO A LCIF

PDG MANOEL MESSIAS MELLO DISTRITO LC-8 – SÃO PAULO - BRASIL



AGENDA

08:00 hs	Abertura	Distrito LC-3
08:10 hs	Base Teórica-requisitos básicos	PDG Messias
09:40 hs	Café	Distrito LC-3
09:55 hs	Apresentação Formulário Padrão	PDG Messias
12:00 hs	Almoço	Distrito LC-3
13:00 hs	Prática: elaborar um projeto	PDG Messias
15:00 hs	Café	Distrito LC-3
15:15 hs	Prestação de Contas do Subsídio	PDG Messias
16:00 hs	Encerramento	Distrito LC-3



REQUISITOS BASICOS

REQUISITOS BÁSICOS



AJUDAR

 estabelecer ou expandir projetos de serviços iniciados que tratem de necessidades humanas e sociais diversas

FINANCIA/to

PRIORIZAR

 necessidades de infraestrutura e equipamento

FOCO

ATENDER

 um ou mais dos principais enfoques tradicionais de LCIF

ÁREA	FUNDAMENTO	PROJETOS TÍPICOS	
Serviços humanitários e Saúde	Necessidades criticas que nao sejam suficientemente atendidas pelo governo ou outras fontes de financiamento	 ✓ Unidades medicas moveis, ✓ Clinicas para doentes terminais ✓ Casas de repouso ✓ Unidades medicas ✓ Lares para crianças de rua ✓ Escolas - países em desenvolvimento ✓ Outros projetos 	
Ajuda aos cegos e deficientes	 Servir, capacitar reabilitação e oportunidades de ensino para cegos e deficientes Devem ser de grande porte Servir um grande numero de pessoas. Não disponíveis para indivíduos. 	 ✓ Clinicas dos olhos ✓ Centros de pesquisa ✓ Centros de reabilitação e treinamento para mobilidade ✓ Institutos de treinamento profissionalizante ✓ Unidades de tecnologia adaptada ✓ Outras iniciativas afins 	
Auxílio a vítimas de catástrofes	 Oferecer atendimento em casos de catástrofes Utilizados apos todos os outros recursos de LCIF terem sido despendidos 	 ✓ Reconstrução de instalações publicas ou comunitárias ✓ Reconstrução de escolas e hospitais 	

FUNDOS E NÍYEIS DE APOIO

FUNDOS DE EQUIVALÊNCIA

LIMITE

U\$ 75.000

NÍVEIS DE APOIO

DESENVOLVIDOS 50%

EM DESENVOLVIMENTO 75 %





CALENDÁRIO 2013-2014

PERIODICIDADE

Conselho Diretor de LCIF analisa os pedidos elegíveis três vezes ao ano CALLINDAINO 2013-2014

PRAZO REMESSA REUNIÃO DIRETORIA

05AGO13 6-10 OUT13 (Port Douglas, Austrália)

27DEZ13 28FEV – 04MAR (São Diego, EUA)

28ABR14 29JUN – 03JUL (Toronto, Canadá)

Subsídio Padrão, Assistência Internacional e Quatro Pontos Básicos

PEDIDOS ELEGÍVEIS

atende a todos os critérios e regulamento do Subsídio

PROTOCOLO DE ENTRADA

pelo menos 60 dias antes da reunião ordinária da diretoria



PROJETOS QUE SE QUALIFICAM

- Necessidades humanitárias importantes
- Projetos grandes impossível somente pelo Distrito
- Benefícios duradouros
- Atende grande população ou região
- Participação direta dos Leões
- Identificam os Leões com o projeto
- Fundos expressivos Lions Clubes



PROJETOS TÍPICOS ELEGÍVEIS

Expansão de casas de repouso

Equipamentos para unidade móvel de saúde

Treinamento profissionalizante para deficientes

Reforma de clinicas



PROJETOS QUE NÃO SE QUALIFICAM

Projetos de novas instalações					
Assistência individual					
Projetos próprios de governo ou outras instituições					
Despesas operacionais e administrativas					
Pagar empréstimos ou estabelecer fundos de reserva					
Embelezamento comunitário: parques, piscinas, playgrounds, monumentos, memoriais, jardins e campos esportivos.					
Projetos de um único clube					



EXEMPLOS DE PROJETOS QUE NÃO SE QUALIFICAM

	Pesquisa cientifica
	Compra de terrenos ou imóveis
	Instalações para reuniões de Lions Clube
	Salários, estipêndios, bolsas de estudo e honorários
	Centros comunitários, instalações para usos diversos
<u> </u>	Projetos que carecem de identidade e envolvimento dos Leões

CRITÉRIOS DO SUBSIDIO DADRÃO

CRITÉRIOS DO SUBSÍDIO PADRÃO DE LCIF

- Excedam os recursos financeiros e a capacidade de levantamento de fundos + pelo menos dois clubes
 - 2. Servir um grande numero de pessoas e, o ideal, servir a comunidades inteiras
 + Prioridade setores mais carentes
 - 3. Não para melhoramentos na comunidade + sim melhorias resultantes de requisitos de novos regulamentos governamentais.
 - 4. Forte identificação e envolvimento com os Leões locais + Prioridades: proporcionem serviços voluntários, apoio anterior e papel facilmente identificável ajudando a administração do projeto/instituição envolvida.
 - 5. Distrito e Clubes contribuir com um compromisso financeiro significativo + pelo menos a metade do total dos fundos necessários.

CRITÉRIOS DO SUBSÍDIO PADRÃO DE LCIF

6. Fundos equiparados devem ser em dinheiro (prometido ou disponível) + doações em espécie não poderá ser incluído no orçamento como equiparado

7. Não podem ser outorgados em base continua para um projeto em particular + já agraciados esperar um ano para outro subsidio.

8. Fundos para despesas operacionais pode ser incluído no orçamento + somente quando usados para iniciar ou expandir significativamente os serviços da organização + demonstrar como serão sustentadas depois do subsidio .

- 9. Não aceito para a construção de novos hospitais ou clinicas
 - Prioridade: melhorar ou ampliar estabelecimentos hospitalares ou clinicas já em funcionamento
 - construção de novos somente nos casos:
 - projeto distrital com a participação direta de vários clubes, e/ou
 - ampliação de um hospital ou clinica medica com um histórico comprovado de sucesso.
 - somente para instituições publicas ou sem-fins lucrativos + compromisso de servir os pobres e pessoas sem coberturas
 - Hospitais oftalmológicos Programa de SightFirst

CRITÉRIOS DO SUBSÍDIO PADRÃO DE LCIF

- 10. Não se concede subsidio padrão para projetos que seriam melhor atendidos por outros tipos de subsídios de LCIF.
- 11. Todo projeto que receber um subsidio terá que ser claramente como tendo sido possível graças a LCIF através do devido reconhecimento, comunicados, mídia, placas e outras formas de relações publicas + relatórios finais de subsídios deverão incluir confirmação desse reconhecimento
- 12. Todas as solicitações de subsidio são julgadas somente levando em conta o seu próprio mérito e o cumprimento dos critérios e prioridades humanitárias de financiamento de LCIF, conforme estabelecidos pelo conselho diretor



REGULAMENTOS DO SUBSIDIO PADRÃO

REGULAMENTOS DO SUBSÍDIO PADRÃO

- Ser apresentado através do Formulário de Solicitação de Subsidio Padrão (LCIF-27) + orçamento do projeto identificar claramente todas as fontes de receita e despesas do projeto + montante receita deve ser igual ao das despesas.
 - solicitações incompletas e pedidos apresentados em outros formatos não se qualificarão.

2. Pode apresentar solicitação: Distrito (único, sub ou múltiplo) e organização não leonística

Solicitante	Assinatura	Certificação	Documento
Distrito Único	Governador Distrito	Resolução do CD	Ata da reunião CD
Distrito Múltiplo	Presidente do Conselho	Resolução do CG	Ata da reunião CG

REGULAMENTOS DO SUBSÍDIO PADRÃO

- 3. projeto for implementado em um pais diferente deve contar com o apoio e participação ativa do distrito local
 - países onde não existem Lions Clubes distrito solicitante: demonstrar capacidade de supervisionar, avaliar e enviar relatórios.

- 4. O limite máximo para um subsídio padrão é US\$75.000,00.
 - desembolso dos fundos só será feito quando os fundos locais tenham sido recolhidos

5. Regra de contribuição mínima: países industrializados (50%) e em desenvolvimento (75%) do total do orçamento previsto do projeto

REGULAMENTOS DO SUBSÍDIO PADRÃO

- 6. Limite de duas solicitações e/ou aprovação simultâneas por distrito . Distritos com diversos países cada pais poderá ter duas solicitações ou projetos em andamento.
 - ❖ Ao considerar um segundo subsidio para um distrito ou pais levara em consideração o progresso do que esta em andamento

- 7. Destinam-se a projetos em fase inicial de desenvolvimento. Não se aprovam para projetos já concluídos, para pagamento de empréstimos ou para estabelecimento de fundos de reserva e que estejam solicitando financiamento como reembolso.
- 8. Leões e/ou seus familiares não devem receber benefícios diretos ou profissionais, nem possuir interesse patrimonial nos projetos subsidiados .

REGULAMENTOS DO SUBSÍDIO DADRÃO

- 9. Recursos do subsídio serão liberados ao Distrito. Governador do distrito ou o Presidente do Conselho DM Administradores responsáveis pelo desembolso e prestação de contas.
 - se estender por um novo ano fiscal: devera enviar relatórios de progresso e um relatório final do projeto a LCIF, ao CD e ao CG
 - ❖ LCIF se reserva o direito de substituir os administradores de subsídios, sempre que julgar necessário
- 10. Relatório Final: completo, descrevendo os resultados e o uso dos fundos, quando projeto for concluído. Formulário fornecido ao administrador na aprovação.
 - * não apresentação não serão elegíveis a receber outros subsídios
- 11. Ser recebido no escritório de LCIF pelo menos 60 dias antes da reunião do Conselho Diretor de LCIF, para que possa ser incluída na pauta da reunião.
 - informações adicionais : apresentação de um pedido bem antes do prazo aumenta as possibilidades de que não seja adiado para uma futura reunião.

REGULAMENTOS DO SUBSÍDIO DADRÃO

- 12. Projetos anteriormente rejeitados ou suspensos podem ser apresentadas somente se foram feitas as revisões que causaram a rejeição ou reprovação.
- 13. Solicitantes que deixarem de responder correspondências da LCIF sobre seu projeto por até 120 dias, poderão ter seus pedidos cancelados.
 - Nova solicitação poderá ser necessária.
- 14. Ser implementados dentro de um tempo razoável. Depois de consultar o distrito LCIF se reserva o direito de rescindir quaisquer subsídios para projetos que não tenham sido implementados ou que não estejam progredindo num período razoável de tempo.
 - Subsidio rescindido: fundos recebidos e que n\u00e3o estiverem adequadamente documentados dever\u00e3o ser devolvidos a LCIF.